

## Lula já sabia que lavajatistas tentariam encurralar o governo

Quando o presidente **Lula** disse ao site *Brasil 247* que já teve ganas de destruir **Sergio Moro** e, mais tarde, que a pantomima sem provas subscrita por **Gabriela Hardt** era uma armação do seu inimigo, ele tinha mais informações do que deixou entrever.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Presidente Lula questionou suposto plano contra o senador Sergio Moro  
Marcelo Camargo/Agência Brasil

O Palácio do Planalto já fora avisado de que uma força-tarefa clandestina da turma de Curitiba juntara um amontoado de ilações, sem materialidade, descrito como um plano para sequestrar o hoje senador da República. Uma ideia poderosa: sequestrar um senador para poder receber visitas íntimas.

A questão, de início, encerra uma disputa de narrativas. A de Moro é que, por ter combatido o crime, grandes traficantes — sob o apelido de "PCC" — teriam decidido vingar-se dele. A contraparte, ao que se vê, enxerga no movimento uma investida política para enfraquecer o governo.

A [decisão](#) cuja autoria é atribuída à juíza Hardt não ajuda muito. Ela fundamenta suas conclusões em elementos frágeis, que não provam nada. Decreta que a pretensa testemunha foi um "faccionado do PCC" sem indicar de onde vem a certeza. Conclui que determinadas palavras significam outras coisas sem explicação alguma e monta um enredo que não para em pé. E o que não é um detalhe: a juíza assumiu o caso em uma sexta-feira e na terça-feira seguinte, pela manhã, registrou sua decisão de 69 páginas no sistema. A mesma acusação, pelos mesmos fatos e com os mesmos acusados, já justificou inquéritos e processos em São Paulo, Brasília e, agora, em Curitiba.

### Portaria fechada

O pivô da tese é uma portaria de 2019, [assinada](#) por Sérgio Moro, quando ministro da Justiça, que restringiu visitas íntimas para traficantes presos em regime disciplinar diferenciado, mantendo o privilégio para delatores. Esse seria o motivo do alegado plano de vingança contra o hoje senador.

Essa "explicação" substituiu a de que a vingança seria por ter mudado de presídio um dos traficantes (suposto chefe do suposto PCC). Quando se viu [que não foi Moro quem transferiu](#) o condenado, a tese esborroou. Mas também a "motivação" das visitas a presidiários desmanchou no ar, uma vez que Moro

apenas reproduziu o que estabelecera uma [portaria assinada](#) no governo Michel Temer, pelo então ministro **Torquato Jardim** — que nem por isso virou alvo de ninguém.

O movimento de Moro, um mestre no jogo de xadrez, não se esgota nas primeiras jogadas. Há tempos ele acompanha uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) cuja autoria o Partido dos Trabalhadores [resolveu](#) assumir — exatamente contra a tal portaria de 2019.

### Reprodução/Twitter



Sergio Moro   
@SF\_Moro

...

À luz dos últimos acontecimentos e das falas do Presidente Lula, o PT deve uma explicação ao Brasil sobre sua participação como autor na ADPF 518 junto ao STF, quando tentou derrubar a proibição feita pelo MJ de visitas íntimas às lideranças do PCC e do CV em presídios federais. O desastre foi evitado somente porque o STF extinguiu a ação e protegeu a sociedade contra o crime.



Sergio Moro questionou PT ter assumido ADPF contra restrições a visitas em prisões  
Reprodução/Twitter

A primeira tentativa fora assinada por uma ONG obscura chamada "Anjos da Liberdade". Pela [narrativa](#) da força-tarefa clandestina, essa organização é uma fachada jurídica para defesa de traficantes (também apelidados de "PCC"). O relator da ADPF no Supremo, ministro **Edson Fachin**, não aceitou a ONG como autora da ação, mas admitiu a titularidade do partido.

Esse sempre foi o objetivo dos órfãos da "lava jato": [associar](#) o PT com o crime.

No começo deste mês, um movimento do governo acelerou a novela. Logo que soube do plano lavajatista, o ministro da Justiça, **Flávio Dino**; e o advogado-geral da União, **Jorge Messias**, correram para o STF. Era preciso sepultar a ADPF antes que o Planalto fosse fuzilado com ela. Ninguém, em sã consciência, negaria a um preso o direito de abraçar seus filhos — o mote da ADPF. Mas era preciso se esquivar da manobra política.

Embora parecesse estranho o governo petista pedir para negar um pedido do seu próprio partido, os ministros aceitaram a argumentação de que permitir as tais visitas seria facilitar a comunicação dos

traficantes com o mundo externo. No aspecto formal, a tese era também convincente: como a lei anti-crime incorporou a restrição, a declaração de inconstitucionalidade da portaria seria ociosa — já que a regência da norma já não era da decisão administrativa.

Isso explica a defesa que Flávio Dino faria da tal operação. Afinal, os seus pressupostos foram, basicamente, os que ele usou no STF. O pedido da AGU, pela prejudicialidade da ADPF, por perda de objeto, foi aceito.

Na mesma sincronia, o adversário correu também. Colocaram a juíza titular da 9ª Vara Federal, **Sandra Regina Soares**, de férias no dia 16, uma quinta-feira. Gabriela Hardt assume na sexta-feira e, em um exemplo extraterrestre de agilidade, na terça-feira (21), logo cedo, já tinha pronta uma decisão de 69 páginas, o que exigiu, hipoteticamente, a leitura de muitas centenas de páginas. A juíza Sandra Regina deve ao contribuinte uma explicação sobre sua saída de cena e sua colega Hardt há de explicar a voracidade com que se atirou nesse caso.

Foi também na manhã de terça-feira que Lula falou de seu ódio pelo ex-juiz. Nos sete dias da semana passada, o relógio da juíza funcionou em perfeita sincronia com as falas de Moro, de Lula e com os acontecimentos. Sobrou voluntarismo, faltaram fundamentos jurídicos.

Na análise bem-humorada de **Lenio Streck**, o caso é digno de um conto machadiano: "Além de tudo ou além de nada, trata de uma ameaça de algo que não aconteceu, sendo que tudo foi descoberto depois que não aconteceu".

*Texto alterado às 17h15 de 26/3/23 e às 17h38 de 30/3/23 para acréscimo de informações*

**Date Created**

26/03/2023